



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 178/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 11:16
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 022/2022.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

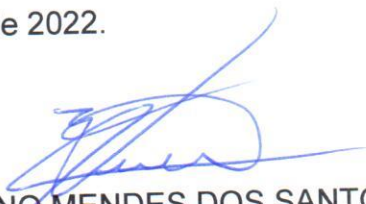
No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Cotriguaçu, visando a cooperação mútua, na realização do Evento da 16.ª EXPOCOTRI e da 27.ª Festa do Peão, do ano de 2022, no Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Cooperação para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos a título de subvenção cultural e social, em favor do Sindicato Rural de Cotriguaçu, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, com sede na Avenida Tamburelo, n.º 98, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, a título de objetivando a cooperação mútua, para a realização do Evento da 16.ª EXPOCOTRI e da 27.ª Festa do Peão, do ano de 2022, no Município de Cotriguaçu-MT.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 06 de junho de 2022.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Vice-Prefeito
Por Delegação
Decreto Municipal n.º 1.412/2021

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 178/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 11:16
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 017/2022.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 20/06/2022

Dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Cotriguaçu, visando a cooperação mútua, na realização do Evento da 16.^a EXPOCOTRI e da 27.^a Festa do Peão, do ano de 2022, no Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de caráter financeiro e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) não financeiro, a título de subvenção cultural e social, em favor do Sindicato Rural de Cotriguaçu, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, com sede na Avenida Tamburelo, n.º 98, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT.

§ 1.º O Termo de Cooperação que trata o *caput*, do presente artigo, objetiva a cooperação mútua entre a Administração Municipal e o Sindicato beneficiário, para fins da realização do Evento da 16.^a EXPOCOTRI e da 27.^a Festa do Peão, do ano de 2022, no Município de Cotriguaçu-MT, em conformidade com Plano de Aplicação elaborado pelo beneficiário e aprovado pelo Poder Executivo Municipal, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

§ 2.º O recurso de natureza financeiro no *quantum* de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), deverá ser repassado pelo Poder Executivo para o Sindicato beneficiário em parcela única, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 2.º Incumbe ao Sindicato Rural de Cotriguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da realização do Evento, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 3.º Para celebração do Termo de Cooperação, o Sindicato beneficiário deverá apresentar:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO GERAL 178/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 11:16
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

I - Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal, tais como:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;
- e) Certidão Negativa Municipal; e,
- f) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT;

II - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, dois (2) anos;

III - Cópia do estatuto social e suas alterações registradas, comprovando a regularidade jurídica;

IV - Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Sindicato Rural de Cotriguaçu registrado, que comprove a regularidade jurídica, ou documento equivalente;

V - Relação nominal atualizada dos dirigentes do Sindicato Rural de Cotriguaçu, conforme seu estatuto social ou documento equivalente, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade - RG e número de registro no Cadastro de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda – CPF/MF;

VI - Cópia de documento, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que o Sindicato tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; e,

VII - Plano de trabalho ou de aplicação dos recursos financeiros.

Art. 4.º Para cobrir a despesa que trata o art. 1.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.163, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

3



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL 178/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 11:16
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001	Gabinete do Prefeito
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 01	Apoio e Manutenção do Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.001	Gestão e Manutenção do Gabinete
Elemento Despesa: 33.50.41.00	Contribuições.....R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 70.000,00

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 06 de junho de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Vice-Prefeito
Por Delegação
Decreto Municipal n.º 1.412/2021



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO GERAL 178/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 11:16
Legislativo



ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2022

**CÓPIA DO OFÍCIO N.º 12/2022, DO SINDICATO
RURAL DE COTRIGUAÇU COM O PLANO DE
APLICAÇÃO EM ANEXO**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

OFÍCIO N.º 12/2022 – Sindicato Rural de Cotriguaçu

Cotriguaçu-MT, 27 de maio de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

O Sindicato Rural de Cotriguaçu organizará este ano os eventos da **16ª ExpoCotri** (Exposição Agropecuária de Cotriguaçu) e **27ª Festa do Peão**, que serão realizados simultaneamente entre os dias 07 a 10 de julho do corrente ano, no **Parque de Exposições**, onde espera-se receber um público aproximado de 5.000 (cinco mil) pessoas durante os 4 dias de festa.

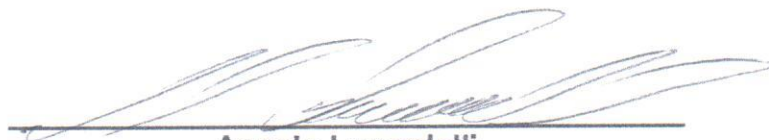
Conforme experiências na realização destes eventos em edições anteriores, sabemos que só alcançaremos êxito se houver o envolvimento de grandes parceiros como a **Prefeitura Municipal**. Por isso, convidamos a mesma a apoiar esta iniciativa, sendo um dos parceiros desta edição.

Para tanto, solicitamos apoio financeiro no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), a fim de custear parcialmente as despesas para realização do evento.

A contrapartida ao valor acima solicitado consiste na disponibilidade de **ENTRADA GRATUITA** para toda a população, no primeiro dia do evento, quinta-feira 07/07.

Na expectativa de uma resposta afirmativa, aguardamos um parecer favorável na certeza que essa parceria será um fator decisivo no sucesso que todos esperamos.

Atenciosamente,



Angelo Lunardelli
Presidente – SRC

*Recebido em
30/05/2022
[assinatura]*

CNPJ: 08.840.770/0001-54

Avenida Tamburello, Nº 98 - Centro - CEP: 78:330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso
Fone fax: (66) 3555-1802 - E-mail: sindcotriguacu@famato.org.br

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO 16ª EXPOCOTRI E 27ª FESTA DO PEÃO

01 - IDENTIFICAÇÃO

Entidade

Sindicato Rural de Cotriguaçu

CNPJ

08.840.770/0001-54

CNAE - CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIO:

94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

21/05/2007

ENDEREÇO:

Av. Tamburelo, Número 98, Bairro Centro

Cidade/UF: Cotriguaçu-MT

Telefone: (66) 98444-1907

CEP: 78330-000

E-mail: sindcotriguacu@sistemapamato.org.br

INFORMAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA

Banco: Sicredi

Conta Corrente: 84868-9

Agência: 0821

Cooperativa: Univales - Coop. De Crédito Poup. e Invest.

NOME DO RESPONSÁVEL

Angelo Lunardelli

CPF: 966.863.271-34

RG/Órgão Expedidor: 47387327 SSP/MT

CARGO: Presidente do Sindicato Rural de Cotriguaçu

Endereço: Estrada Rural, Fazenda Kunhataí Porã, Cotriguaçu-MT

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Convênio Financeiro entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e o Sindicato Rural de Cotriguaçu

OBJETIVO DO PROJETO

Este Projeto de Convênio tem como objetivo o repasse financeiro, para contribuir com a realização do evento 16ª Expocotri 2022 e 27ª Festa do Peão

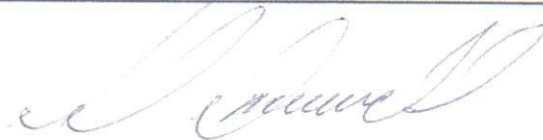
02- JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Baseado que esta entidade não possui recursos próprios, para realizar um evento de tamanha proporção e impacto social, procuramos apoio financeiro junto a sociedade civil, através de patrocínios, e convênios com os órgãos públicos deste Município, para realização da 16ª Expocotri 2022 e 27ª Festa do Peão.

Conforme experiências na realização destes eventos em edições anteriores, só conseguiremos obter êxito se obtivermos o apoio financeiro do Poder Executivo Municipal.

03- CRONOGRAMA DE REPASSE

O repasse do apoio financeiro será efetuado em uma única parcela.

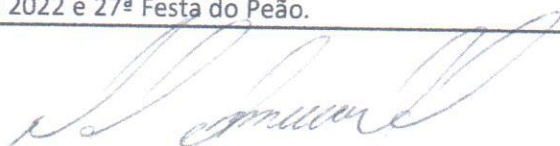


04- PLANO DE APLICAÇÃO

<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>	<u>CONCEDENTE</u>	<u>PROPONENTE</u>
CONVÊNIO FINANCEIRO	Compra de Materiais de Construção e pagamento da mão de obra de pedreiro, eletricista, encanador e diaristas, para reforma em geral do Parque de Exposição	R\$ 70.000,00	Prefeitura Municipal	Sindicato Rural de Cotriguaçu
CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO	Médico/Plantão, Enfermeiro/Plantão, Téc. Enfermagem/Plantão, Motoristas e Combustível das Ambulâncias, Caminhão Pipa e Motorista, Máquina Patrola, combustível e operador, Trator/Grade Combustível e Tratorista, Caminhão de Lixo Combustível Coletores e Motorista, Servidores da Limpeza e Serviço Geral, Horas da PM em Atividade Delegada, Plantão dos Conselheiros Tutelar	R\$ 30.000,00	Prefeitura Municipal	Sindicato Rural de Cotriguaçu
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00			

05- RESULTADOS ESPERADOS DO REPASSE FINANCEIRO

Com o apoio financeiro deste convênio, junto a Prefeitura Municipal, assim como os patrocínios e demais parcerias com outros setores da Sociedade Civil, esperamos realizar as melhorias e reformas necessárias em todo o recinto do Parque de Exposições, para a realização da 16ª Expocotri 2022 e 27ª Festa do Peão.



Reaberto em
30/05/2022
[assinatura]